



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.231/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 11 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 899/2017-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 10.530/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - A Administração Municipal firmará Convênio/Contrato com o **Instituto Ser – Senso Educação Reintegrada Ltda.** para continuidade no atendimento de autismo, e residentes no município de Valinhos?

2 - Se positivo, quando será firmado o contrato e qual o valor a ser repassado mensalmente?

3 - Quando será repassado ao Instituto os valores pendentes e referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2017, cujos atendimentos foram realizados, porém não remunerados?

4 - Tem ciência a Administração Municipal que o Instituto poderá suspender os atendimentos aos usuários lá atendidos a partir de 30 de Junho, com prejuízos enormes a estes pacientes? Se sim quais as providências?

Resposta: Inicialmente cabe retificar algumas das informações prestadas nos Ofícios ns. 903 e 998-DTL/SAJI/P que versam sobre a matéria. Os referidos documentos indicaram que a contratação seria estabelecida através da Lei nº 13.019/14, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Entretanto, posteriormente verificou-se que o Instituto SER é entidade com finalidade lucrativa, impossibilitando a aplicabilidade da mencionada legislação.

Neste sentido, estão sendo elaborados pelas áreas envolvidas os estudos visando à contratação, através de procedimento licitatório, de instituição especializada para a prestação do serviço e atendimento aos pacientes.

Em referência aos possíveis pagamentos advindos dos meses de janeiro a junho, serão discutidos através de ação judicial.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência, os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)